

Portaria nº 11 de 15 de maio de 1968

JOSE DA GAMA MALCHER, para exercer a função de Diretor do Departamento do Patrimônio Indígena, da Fundação Nacional do Índio, a partir do corrente mês.

Portaria nº 12, de 15 de maio de 1968

LEIDE DIÓGENES DE MELO, para exercer a função de Secretária do Delegado Ministerial na Fundação Nacional do Índio, a partir do corrente mês.

Portaria nº 19, de 17 de junho de 1968

JOSE HONÓRIO MAIA, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento de Administração, com a gratificação mensal correspondente a 40% (quarenta por cento) da retribuição do Delegado Ministerial, a partir de 5 de junho do corrente ano.

Portaria nº 22, de 27 de junho de 1968

JOÃO HOLANDA DA CUNHA, para exercer a função de Assistente do Gabinete, símbolo FC-2, com a gratificação mensal correspondente a 54% (cincoenta e quatro por cento) da retribuição do Delegado Ministerial, a partir de 18 de junho do corrente ano.

DETERMINAÇÃO

De conformidade com o artigo 26 dos Estatutos da Fundação, aprovados pelo Decreto nº 62 196, de 31/01/68, fazer a determinação constante da portaria a seguir publicada:

Portaria nº 17, de 27 de maio de 1968

Art. 1º. O Diretor do Departamento de Administração da Fundação Nacional do Índio, responderá pela Secretaria Executiva, nos períodos de afastamento do seu titular.

Art. 2º. Os Diretores do Departamento, quando se ausentarem das suas sedes, por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas deixarão seus substitutos, através de ordens de serviço.

DISPENSA DE SERVIDOR

De conformidade com o artigo 26, dos Estatutos da Fundação, aprovados pelo Decreto nº 62 196, de 31/01/68, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 8º do referido estatuto, também aprovado pelo Decreto nº 62 196, de 31/01/68, dispensar o servidor constante da portaria a seguir publicada: